

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PALMITAL/SP.**

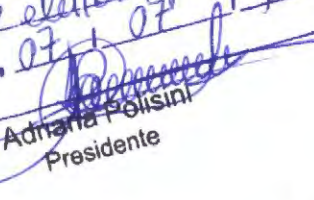
PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 348, 2016
C.M. PALMITAL 06, 07, 16
Ref

**A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC**, neste ato representado por seu Presidente, o
Senhor **MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**, vem, respeitosamente à presença
de Vossa Excelência **REQUERER** seja autorizado o uso do recinto da Câmara
Municipal de Palmital, no dia **23 de julho de 2016**, no horário das **10h30min às 11h**,
oportunidade em que será realizada a Convenção Partidária Municipal que terá como
referência às Eleições Municipais que se darão em data de 2 de outubro de 2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital/SP, em 6 de julho de 2016.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Presidente da Comissão Provisória

DEFERIDO
de acordo com o requerimento observado
a legislação eleitoral pl. 16
C.M. Palmital, 07, 07, 16

Adriana Polissini
Presidente

RECEBIDO
07/07/2016
